

DECRETO Nº 3.495 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 3.194/2021 QUE DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, Letra “i” do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterada pela Lei 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a descrição do Artigo 1º do Decreto 3.194/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cadastro: *0901/196 Desenho Final: ERBE 8912/22

Proprietário: João Vital Sobrinho e Outra Área: 82,72m² (Desapropriação)
217,28 m² (Servidão)

***CADASTRO COM RETIFICAÇÃO**

Área 1: (9 - A - B - C - D - 9) = 82,72 m²

(Área destinada para Estação Elevatória de Esgoto)

Parte de UM TERRENO IDENTIFICADO POR ÁREA “2” REMANESCENTE, desmembrada da área de terras denominada “Chácara Sagrada Família”, no bairro Arapongal, localizada na Rua Caju, lado ímpar, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Registro-SP, identificado pela matrícula 27.839 do C.R.I. de Registro-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8912/22, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto “9” (titulado), situado no alinhamento esquerdo da Rua Amoreira; deste segue por uma distância de 2,27m (dois metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a propriedade de José Pinheiro da Costa; daí deflete à direita confrontando com área remanescente com ângulo externo de 288°27’00” por 11,59m (onze metros e cinquenta e nove centímetros) até o ponto aqui designado “B”; daí deflete à direita com ângulo externo de 272°20’05” e 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros) até o ponto aqui designado “C”; daí deflete à direita com ângulo externo de 268°12’47” e 8,53m (oito metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto aqui designado “D”; daí deflete à direita confrontando com a rua Amoreira com ângulo externo de 251°00’09” e 6,36m (seis metros e trinta e seis centímetros) até o ponto inicial “9”, fechando o perímetro com ângulo externo de 180°00’ e encerrando uma área de 82,72m².

Área 2: (8 - D - C - E - F - G - 7 - 8) = 217,28m²

(Faixa de servidão destinada para Acesso e Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terra que grava UM TERRENO IDENTIFICADO POR ÁREA “2” REMANESCENTE, desmembrada da área de terras denominada “Chácara Sagrada Família”, no bairro Arapongal, localizada na Rua Caju, lado ímpar, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Registro-SP, identificado pela matrícula 27.839 do C.R.I. de Registro-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8912/22, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia no vértice “8” (titulado), localizado no alinhamento predial direito da Rua Amoreira, daí segue confrontando com a Rua Amoreira por 2,31m (dois metros e trinta e um centímetros) até o ponto aqui designado “D”; daí deflete à direita com ângulo externo de 288°59’51” e segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia

de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP por 8,53m (oito metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto aqui designado "C"; daí deflete à direita com ângulo externo de 271°47'13" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,86m (onze metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto aqui designado "E"; daí deflete à esquerda com ângulo externo de 161°09'20" e 31,65m (trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) até o ponto aqui designado "F"; daí deflete à esquerda com ângulo externo de 156°19'21" e 8,13m (oito metros e treze centímetros) até o ponto aqui designado "G", confrontando desde o ponto C até aqui com área da mesma propriedade; daí deflete à direita com ângulo externo de 282°36'11" e segue confrontando com Francisca Correa Pedrosa por 5,87m (cinco metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice "7" (titulado); daí deflete à direita com ângulo externo de 279°13' e segue confrontando com Claudio Viana e Edson de Andrade por 51,68m (cinquenta e um metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice inicial "8", fechando o perímetro com ângulo externo de 180°00' e encerrando uma área de 217,28m².

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D7C-3DB1-20B1-95B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 09/02/2023 10:03:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/02/2023 16:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 10/02/2023 10:11:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 15/02/2023 11:13:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6D7C-3DB1-20B1-95B7>